

Política de Gestão de Riscos

ÓRIA

ÓRIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

30 de outubro de 2018

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	3
1 Introdução.	3
1.1 Objetivo.	3
1.2 Da Diretoria.....	3
2 Fatores de Risco.	3
2.1 Risco dos Investimentos.	3
2.2 Risco de Não Realização dos Investimentos.....	4
2.3 Risco de Liquidez.	5
2.4 Risco de Mercado.....	6
2.5 Risco de Crédito e Contraparte.....	6
2.6 Risco Operacional.	6
2.7 Outros Riscos.	7
2.8 Registros e controles internos.	7
3 Mecanismos Adicionais de Mitigação e Avaliação de Riscos.	8
4 Revisão Anual.	8

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1 Introdução.

A ÓRIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA. ("ORIA") é uma gestora de investimentos em Private Equity & Venture Capital (PE&VC) com foco exclusivo em ativos de Tecnologia da Informação (TI), em empresas de capital fechado, sem cotações em Bolsas de Valores e com liquidez restrita.

A ORIA atua exclusivamente nas atividades de administração de carteira de valores mobiliários devidamente registrada na categoria prevista no §1º, inciso II, da Instrução CVM 558 de 26 de março de 2015 ("Instrução CVM 558/15"), gerindo Fundos de Investimento em Participações ("Fundos") regulamentos pela Instrução CVM 578/16, tendo esses fundos administração fiduciária e custódia terceirizados.

1.1 Objetivo.

A presente Política de Gestão de Risco tem por objetivo definir os procedimentos da ORIA que permitam o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada um dos ativos geridos e/ou administrados pela ORIA.

1.2 Da Diretoria.

Caberá aos sócios executivos a eleição de um diretor que exercerá, cumulativamente, a função de Diretor de Risco e de Compliance.

A Diretoria de Gestão de Risco tem como atribuição controlar e monitorar os riscos (i) dos investimentos, (ii) de não realização dos investimentos, (iii) de mercado, (iv) operacional e (v) de concentração inerentes aos fundos geridos pela ORIA, sendo permitida a delegação do monitoramento e controle dos referidos riscos à Colaboradores devidamente qualificados. A Diretoria de Gestão de Risco exerce suas atividades com independência e suas recomendações e decisões são reportadas diretamente ao Comitê Executivo da ORIA.

2 Fatores de Risco.

Os fundos de investimentos geridos pela ORIA estão sujeitos aos controles internos de risco e o do administrador. Dada sua natureza, os fundos estão sujeitos a flutuações típicas do mercado, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação. Portanto, mesmo que o administrador e/ou o gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para os fundos e seus cotistas. Neste contexto, os seguintes fatores de riscos devem ser mensurados, monitorados e mitigados:

2.1 Risco dos Investimentos.

A ORIA deverá atuar em conformidade com os regulamentos e políticas de investimentos dos Fundos, dentro dos parâmetros lá estabelecidos para os indicadores de riscos,

todavia, considerando a natureza dos investimentos a serem realizados pelos Fundos, os investidores devem estar cientes de que:

- a) os ativos componentes dos fundos geridos apresentam liquidez restrita, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;
- b) os fundos de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas detidas pelos investidores:
 - (i) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na Instrução CVM 578/16; e
 - (ii) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o investidor deseje aliená-las.
- c) Os investimentos dos Fundos são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos investidores. A carteira de cada Fundo estará concentrada em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das companhias investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais companhias investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo o gestor ou quaisquer terceiros ou prestadores de serviço ser responsabilizados por qualquer depreciação dos investimentos, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos investidores;
- d) os investimentos nas companhias investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que os fundos geridos e os seus cotistas não experimentarão perdas;
- e) os investimentos nos Fundos serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador para tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, para o cotista; e
- f) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do administrador e do gestor.

2.2 Risco de Não Realização dos Investimentos.

Os investimentos dos Fundos são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos investidores, sendo caracterizados como ativos de baixa e restrita liquidez. A carteira de cada fundo estará

concentrada em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora os Fundos tenham sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas.

Os desinvestimentos dos ativos não estão sob controle em nenhuma hipótese do gestor, portanto, não existe garantia nenhuma de que tais ativos serão vendidos e nem de que serão alienados com lucro.

Esses riscos, se materializados, podem impactar negativamente e significativamente os resultados das carteiras dos Fundos e o valor das cotas. Os pagamentos relacionados aos títulos e/ou Valores Mobiliários emitidos pelas companhias investidas, tais como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bônus podem sofrer revezes em virtude de insolvência, falência, desempenho operacional ruim da respectiva companhia investida ou outros fatores. Nesses casos, os Fundos e seus cotistas podem sofrer perdas, sem qualquer fiança ou garantia à possibilidade de eliminação de riscos.

Todavia, a mitigação dos riscos das companhias investidas é feita por diversas formas, tais como:

- (i) Por rígido acompanhamento financeiro (acompanhamento mensal das demonstrações financeiras e KPI operacionais), além do acompanhamento e direcionamento dos trabalhos de auditoria e controle internos;
- (ii) Por meio da auditoria anual, o Fundo trabalha junto com os auditores para que a revisão anual das demonstrações financeiras e dos processos internos de cada companhia reflita de forma coerente a situação de risco de cada uma delas;
- (iii) Por meio de direitos corporativos, tais como direitos de veto, que garantem o rumo estratégico, tático e operacional dos negócios;
- (iv) Por meio de um processo de acompanhamento quinzenal/mensal das atividades operacionais das investidas, participando diretamente de alguns comitês operacionais formados por times que combinam pessoal das empresas investidas, time da gestora e consultores especializados nos assuntos em discussão. Este trabalho visa à melhoria operacional da investida, bem como a mitigação de riscos de seu negócio.

2.3 Risco de Liquidez.

A ORIA somente gere Fundos de Investimento em Participações (FIPs), veículos de investimento estruturados como condomínios fechados que não permitem o resgate das cotas a qualquer tempo. Assim, um dos riscos de liquidez que os fundos geridos pela ORIA estão sujeitos é a incapacidade do Fundo em honrar suas obrigações perante seus investidores em funções de condições adversas de mercado, uma vez que caso o Fundo precise vender seus ativos, pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido

pode ser muito pequeno, causando uma redução no patrimônio do Fundo e, conseqüentemente a perda parcial ou total do capital investido pelos cotistas.

Para mitigar o risco de liquidez, a ORIA busca ativos com maturidades diferentes, em diferentes graus de desenvolvimento e com horizontes diferentes de saída. Como alternativa, os fundos também negociam com as companhias investidas, na entrada do investimento, mecanismos que possibilitem a saída do fundo por meio de cláusulas de opção de venda.

Além disso, as companhias investidas podem sofrer restrições de descasamento de caixa entre seus ativos e passivos, podendo impactar severamente seu desempenho. A ORIA monitora constantemente o fluxo de caixa previsto das companhias investidas, visando minimizar esse efeito de descasamento.

2.4 Risco de Mercado.

As operações dos Fundos geridos pela ORIA têm por característica o investimento em ações de empresas de capital fechado, sem cotações em bolsas ou mercados organizados.

A precificação desses ativos pode estar sujeita às variações das condições macroeconômicas em geral, como taxa de juros, afetando a disponibilidade de fontes de financiamento para essas empresas e seu desempenho.

O desempenho da companhia investida pelo fundo também pode ser afetado por ações alheias à vontade do Gestor, como intervenções governamentais, mudanças de políticas dos governos municipais, estaduais, do distrito federal e da federação, incluindo, mas não se limitando, a aumento ou criação de impostos, aumento dos juros, flutuações cambiais ou outras leis.

2.5 Risco de Crédito e Contraparte.

Os investimentos realizados pelos fundos geridos pela ORIA são, majoritariamente, em ações de empresas de capital fechado, portanto, não apresentam risco de crédito ou contraparte.

A parte remanescente do capital, nunca maior que 10% do capital do fundo de acordo com a ICVM 578/16, é alocada em fundos DI de altíssima liquidez e baixo risco de crédito, composto por títulos públicos federais em sua maioria, CDB's de bancos de primeira linha e operações compromissadas com lastro em títulos públicos.

2.6 Risco Operacional.

O conceito de risco operacional definido na Resolução 3.380/06 do Banco Central do Brasil diz: "Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos".

Portanto, as fontes relevantes do risco operacional são:

- a) falhas: humanas, de processos, de procedimentos ou em sistemas;
- b) fraudes: internas ou externas;
- c) eventos externos que impossibilitem o funcionamento da ORIA.

Cabe ao departamento de Compliance da ORIA e a todos os envolvidos nos processos de gestão a identificação, avaliação, acompanhamento, controle e mitigação dos riscos operacionais; elaboração de relatórios de riscos operacionais, anual ou tempestivamente, contendo os riscos avaliados, testes de validação, melhorias e os planos de ação; divulgação e disseminação da política de riscos e contingências.

Os riscos operacionais devem ser identificados e mapeados e disponibilizados em relatórios internos no mínimo anualmente ou tempestivamente, considerando a sua frequência e o seu impacto.

O departamento de Compliance deve, anualmente ou tempestivamente, apresentar relatório de aderência dos processos e procedimentos da ORIA para todos os colaboradores, identificando as eventuais falhas, pontos de atenção e melhorias, assim como acompanhar o plano de ação para os ajustes necessários.

2.7 Outros Riscos.

Os investimentos geridos pela ORIA estão sujeitos a outros riscos, além dos que já citados e identificados nessa política.

Não existe nenhuma garantia de que os investimentos realizados pelos fundos geridos pela ORIA apresentarão resultados significativos, podendo inclusive, resultarem em perdas substanciais.

Não existe garantia de que a ORIA e seus Colaboradores avaliarão corretamente os riscos envolvidos nas operações de investimento que poderão afetar de forma significativa seu valor.

As companhias investidas pelos fundos geridos pela ORIA estão sujeitas aos riscos macroeconômicos em geral, aos riscos de regulação setoriais, aos riscos de processos e execução. Tais riscos podem afetar significativamente os valores investidos nas empresas.

Os investidores dos fundos geridos pela ORIA devem ter ciência de que estão sujeitos as regulações e tributos, existentes e aqueles que venham a ser criados, os quais podem(rão) impactar significativamente seus resultados.

2.8 Registros e controles internos.

ORIA mantém controles contábeis e documentais para que possa atender às exigências legais e comerciais, e todos devem contribuir para a manutenção desses controles.

A alteração indevida de qualquer livro, documento, registro ou conta que reflita operações da ORIA, de clientes ou fornecedores, a disposição de ativos da ORIA ou de seus clientes, o pedido de reembolso de despesa pessoal não relacionada à atividade profissional ou um pedido falso de plano de benefícios são proibidos e caracterizam crime.

Se realizar despesas profissionais, é sua responsabilidade informá-las e registrá-las de forma exata e oportuna, com base em documentos de apoio, de modo que os registros contábeis da ORIA possam ser mantidos em detalhes e reflitam de forma exata todas as operações.

3 Mecanismos Adicionais de Mitigação e Avaliação de Riscos.

Dada a natureza dos investimentos, a avaliação dos riscos em carteira começa no período de investimento, quando os analistas e gestor do fundo constroem um mapa dos principais achados e pontos de atenção do processo de auditoria. Considerando desde os riscos trabalhistas, tributários e fiscais até os riscos operacionais e financeiros, o fundo constrói um mapa do que deve ser mensurado e avaliado ao longo do tempo, para que as companhias investidas melhorem seu perfil de risco.

4 Revisão Anual.

A presente política deverá ser revisada anualmente, ou sempre que necessário para adequação e monitoramento exigidos pelas autoridades regulatórias e melhores práticas do mercado, com a aprovação da diretoria de risco e Compliance e o Comitê Executivo.